



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

(I.N. nº. 180/2023, modelo 4 – TCE/PR)

1. Normatização do sistema e histórico legal

O sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 3º - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 4º - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do Poder Legislativo de Guamiranga.
- ✓ Lei nº. 763/2017, de 21/02/2017 – Dispõe sobre a adequação e alteração do anexo I da Lei 438/2009, na qual altera a nomenclatura do símbolo CC-4, restitui o símbolo C-CI criado pela Lei 354/2007, e dá outras providências.
- ✓ Decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno
- ✓ Decreto nº. 121/2021 de 05/05/2021 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	CPF: 051.468.479-53
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Escolar	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2023	
Nome: André Luís Gonçalves dos Santos	CPF: 051.468.479-53
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Escolar	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

3 – Relação de Servidores

1) **André Luís Gonçalves dos Santos**, com formação em **Ciências Econômicas**, pós-Graduação em **MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades** e **MBA em Auditoria e Perícia Contábil**, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município em 01/05/2021, nomeado pelo Decreto nº. 121/2021 de 05/05/2021.

4 – Atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; e comprovante das despesas anexado ao processo.	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	75	Regular
02	Janeiro a junho	Contabilidade	Acompanhamento das Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP.	Acompanhamento , visitas a sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
03	Janeiro a	Licitações e	Verificação dos	Verificação de	80	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	junho	contratos	Processos sendo: 01 processos de Dispensa	documentos, acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE- PR		
04	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamento	100	Regular
05	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as carteiras de investimentos se estão de acordo com a Resolução da CNM nº. 4.963/21, analisando os rendimentos, sendo 72,58% de acordo com art. 7º I, b e 27,42% conforme art. 7º, III, a.	Acompanhamento e verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
06	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 1º bim edição nº. 2327 de 29/03/2023, 2º bim edição nº 2362 de 30/05/2023; 3º bim edição nº. 2401 em 28/07/2023, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento , verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
07	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
08	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: não houveram	Acompanhamento	100	Regular
09	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	80	Regular
10	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação se os rendimentos estão acima ou igual a meta estabelecida para o período, onde estavam 149,27% da meta para 2023, onde teve um rendimento acumulado de R\$ 2.888.978,24	Acompanhamento	80	Regular
11	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as reservas do FunPrev, tendo um montante de R\$ 39.328.843,23	Acompanhamento	100	Regular
12	Janeiro a	Contabilidade e	Acompanhamento e	Acompanhamento	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	junho	Finanças	verificação da legalidade na concessão: 05 processos aposentadoria e 02 pensões registrado no SIAP/TCE			
13	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período estava em 12,32% do limite legal.	Acompanhamento	100	Regular
14	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise as despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
15	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP. Todos enviados no prazo.	Acompanhamento de sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
16	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 02 processos de Dispensa	Verificação de documentos, acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	80	Regular
17	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade – Município	Acompanhamento	100	Regular
18	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 4º bim edição 2440 de 28/09/2023, 5º bim edição nº. 2476 de 29/11/2023 e 6º bim edição nº. 2512 de 29/01/2024, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento , verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
19	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: Decreto nº. 177/2023 R\$ 42.745,50 de 14/08/2023; Decreto nº. 204/2023 R\$ 70.000,00 de 12/09/2023.	Acompanhamento	100	Regular
20	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e verificação da legalidade	Acompanhamento	100	Regular



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

			na concessão: 08 processos de aposentadoria; 04 pensões – todos registrados no SIAP/TCE			
21	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	100	Regular
22	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação se os rendimentos estão acima ou igual à meta estabelecida para o período, onde ficou em 151,25% da meta, sendo uma rentabilidade de R\$ 5.015.876,19 no ano.	Acompanhamento	100	Regular
23	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as carteiras de investimentos se estão de acordo com a Resolução da CNM nº. 4.963/21, analisando os rendimentos, sendo 72,16% de acordo com art. 7º I, b e 27,84% conforme art. 7º, III, a.	Acompanhamento e verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
24	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as reservas do FunPrev, tendo um montante de R\$ 41.703.822,86, onde houve um acréscimo de 15,3% em relação a 2022.	Acompanhamento	100	Regular
25	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período ficou em 29,35% do limite legal	Acompanhamento	100	Regular
26	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	80	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2023 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário, como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizado uma abordagem geral por meio de análises, *check list* com situações e eventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=6517162873ci65>.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR , pois algumas ações foram executadas e cumpridas em quase toda sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR , houve equilíbrio entre o previsto com o realizado.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR , pois a estimativa da receita foi baseada em percentuais estatísticos de rendimentos de anos anteriores dos recursos do Fundo de Previdência, juntamente com a previsão estatística de contribuição dos servidores ativos e repasses das entidades Prefeitura Municipal e Câmara.
2 – Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	REGULAR , pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2023.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR , a Ação denominada “Encargos com inativos e pensionistas” foi executada no percentual de 93,19%, totalizando R\$ 1.672.745,39, enquanto que a ação “Manutenção do regime próprio de previdência” correspondeu ao valor de R\$ 82.986,20, alcançando o percentual de 45,35% do programado. No geral, houve equilíbrio nas ações executadas com o programado resultando em uma meta alcançada de 88,76%.
3 – Execuções Orçamentárias	
3.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR As receitas realizadas alcançaram o percentual de 111,63% do que havia sido previsto para o período, onde foi



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

	arrecadado o valor de R\$ 7.106.092,90, enquanto que as despesas tiveram um valor de R\$ 1.755.731,59; onde R\$ 1.672.745,39 são despesas com inativos e pensionistas e o valor de R\$ 82.986,20 são de outras despesas correntes. Restando um saldo no período de R\$ 5.350.361,31. O Fundo conta com uma reserva disponível de R\$ 41.703.822,86.
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	REGULAR, Decreto nº. 177/2023 R\$ 42.745,50 de 14/08/2023; Decreto nº. 204/2023 R\$ 70.000,00 de 12/09/2023.
4.2 – Créditos Especiais	Não houve
4.3 – Créditos Extraordinários	Não houve
5 – Compras e Serviços	
5.1 – Procedimentos Licitatórios	REGULAR
5.2 – Dispensas de Licitação	REGULAR, houve a realização de 02 Dispensa, todos estavam de acordo com a Legislação.
5.3 – Contratos e Aditivos	REGULAR
5.4 – Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
6 – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
6.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
6.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
6.1.2 – Diário da Contabilidade	REGULAR
6.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	NÃO HOUE
6.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
6.1.5 – Licitações e Contratos	REGULAR
6.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
6.1.7 – Informações Anuais	REGULAR
6.1.8 – Bens Patrimoniais	REGULAR



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

7 – Investimentos	
7.1 – Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922 e atualizações	REGULAR , todas as carteiras de investimentos estão de acordo com o que determina a Resolução da CMN nº. 3.922, sendo distribuídas nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicredi, sendo que do total investido 72,16% estão de acordo com o <i>art. 7, I, b</i> e 27,84% de acordo com o <i>art. 7, IV, a</i> ; onde as aplicações renderam um percentual de 151,25% da meta, onde proporcionou uma rentabilidade de R\$ 5.015.876,19 no ano.
7.2 – Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR , foram realizadas discussões ao longo do período com o objeto de analisar e avaliar os Fundos de Investimentos, metas e objetivos alcançados.
8 – Taxa de Administração	
8.1 – Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR , conforme verificado a taxa mensal ficou abaixo da média de gastos do exercício anterior que ficou em 29,35% (R\$ 82.986,20) do limite das despesas consideradas para o cálculo, conforme determinam as Leis e Normas.
8.2 – Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR , conforme verificado todas as despesas foram executadas de acordo com o que determina a legislação.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2023, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2024.

Foram protocoladas a recomendação nº. 03/2023 de 12/01/2023, as quais norteiam e descrevem algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do FunPrev referente ao exercício de 2023, onde estes fazem parte do plano de trabalho do setor.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2023. Resumo do trabalho disponível em <http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb>.

8. Demais Ações desenvolvidas

No ano de 2023 a Entidade não recebeu nenhuma diligência por meio do APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento ou outros mecanismos de fiscalização.



AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluo pela **REGULARIDADE com Recomendação** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s): Recomendação nº. 14/2024/CI onde “Recomenda procedimentos para regularização das informações junto ao Ministério da Previdência - CADPREV”.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 27 de março de 2023.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno



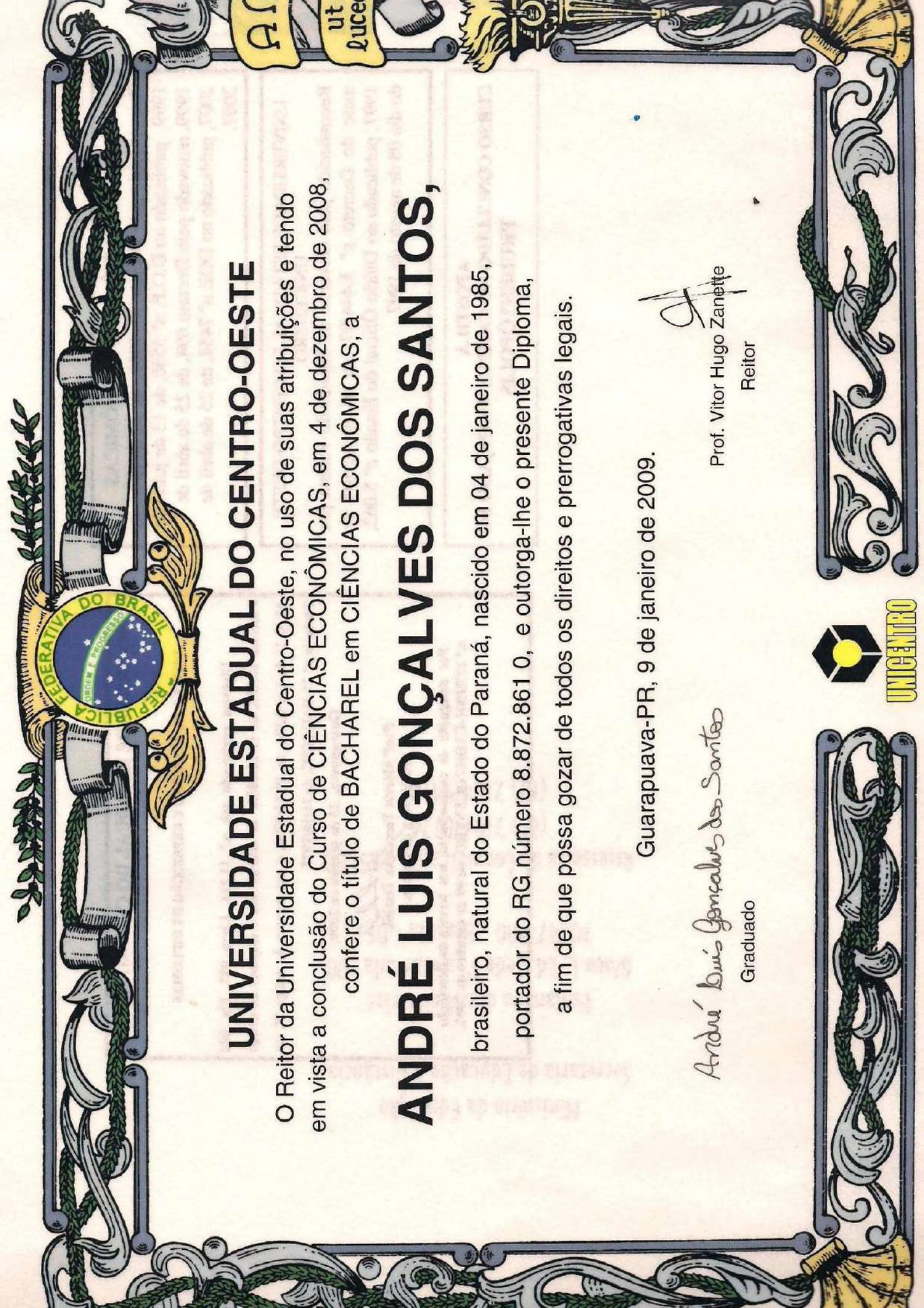
ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da **formação acadêmica** do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em **cursos de capacitação** realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.

- 2) Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2023 e subsequentes.



1) FORMAÇÃO ACADÊMICA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, em 4 de dezembro de 2008, confere o título de BACHAREL em CIÊNCIAS ECONÔMICAS, a

ANDRÉ LUIS GONÇALVES DOS SANTOS,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 04 de janeiro de 1985, portador do RG número 8.872.861 0, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 9 de janeiro de 2009.

André Luis Gonçalves dos Santos

Graduado


Prof. Vitor Hugo Zanette
Reitor



UNICENTRO

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecido pelo Decreto nº 1069, de 12 de julho de 1999, publicado no D.O.E. nº 5536, de 13 de julho de 1999, renovado pelo Decreto 694, de 25 de abril de 2007, publicado no DOE nº 7458, de 25 de abril de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNICENTRO

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná por meio do Decreto nº 3.444/97, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, do dia 08 de agosto de 1997.

APOSTILA CURSO CONCLUÍDO NO CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS

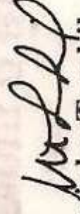
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

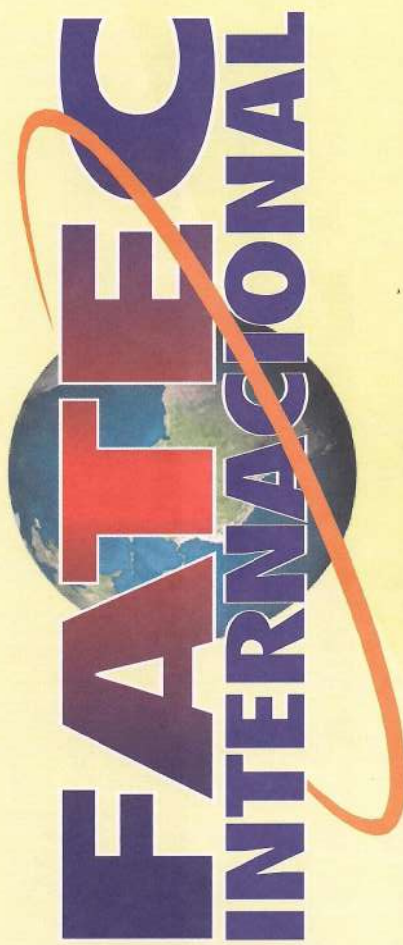
Diploma registrado sob n.º 11.214, Livro 007, Fls. 082

Processo 10.533, de 11/12/2008, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 15 de janeiro de 2009.


Profª Márcia Terezinha Tembíl,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

Portarias de Credenciamento PSC 3615/02 e EAD 1993/03.

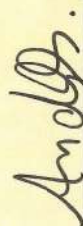
CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia Internacional certifica que

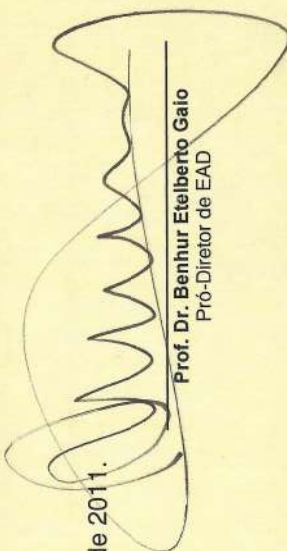
André Luis Gonçalves Dos Santos

concluiu o curso de ESPECIALIZAÇÃO em MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES, ministrado em nível de pós-graduação *laeto sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a PORTARIA N.º 4271, DE 12/12/2005, D.O.U. DE 13/12/2005, e a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007, realizado no período de 20/05/2009 a 29/04/2010, e para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.




André Luis Gonçalves Dos Santos
Especialista

Curitiba, 20 de Maio de 2011.


Prof. Dr. Benhur Etelberto Galo
Pró-Diretor de EAD

FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

FATEC

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: André Luis Gonçalves Dos Santos
 Área: EMPRESARIAL
 Modalidade: a distância (PORTARIA N.º 4271, DE 12/12/2005, D.O.U. DE 13/12/2005)
 R.G.: 88728610
 Nível: ESPECIALIZAÇÃO
 Curso: MPA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES
 Centro Associado: PAP PRUDENTÓPOLIS - PR,

DISCIPLINAS

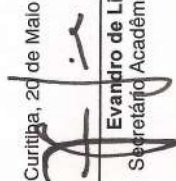
MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
CONTABILIDADE PÚBLICA	Prof. MSc. JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	30	100%	95.0
CONTROLE EXTERNO E CONTAS ANUAIS	Prof. Esp. MARCIO JOSE ASSUMPCAO	Especialista	30	100%	83.0
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL	Prof. MSc. ALCIDES NERI BATISTA DO NASCIMENTO	Mestre	30	100%	55.0
DIREITO ADMINISTRATIVO	Prof. Esp. LUCIANO ELIAS REIS	Especialista	30	100%	97.0
DIREITO MUNICIPAL	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	75.0
ELABORAÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Prof. MSc. ROOSEVELT BRASIL QUEIROZ	Mestre	30	100%	92.0
GESTÃO DE PESSOAS	Prof. MSc. CLAUDIA PATRICIA GARCIA PAMPOLINI	Mestre	30	100%	50.0
GESTÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	Prof. Esp. JOSE RUBEL	Especialista	30	100%	98.0
MODELOS DE GESTÃO E GESTÃO POR PROJETOS	Prof. Esp. JOSE BERNARDONI FILHO	Especialista	30	100%	86.0
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	Prof. Esp. CARLOS ALBERTO AMARAL SIQUEIRA	Especialista	30	100%	91.0
PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE URBANA	Prof. MSc. PATRICIA RAQUEL DA SILVA SATTORIVA	Mestre	30	100%	70.0
POLÍTICA URBANA	Prof. MSc. JORGE LUIZ BERNARDI	Mestre	30	100%	74.0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			60	100%	90.0
Sub-Total			420 h		
Total			420 h		

Artigo LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: A LEI DA TRANSPARÊNCIA E AS MUDANÇAS E OS DESAFIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Nota 90

Histórico vinculado ao certificado sob o nº 12.692 no livro nº 009 página nº 019 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade de Tecnologia Internacional - FATEC.

Curitiba, 20 de Maio de 2011.


 Evandro de Lima
 Secretário Acadêmico EAD



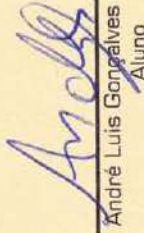
ALFAMÉRICA
faculdade

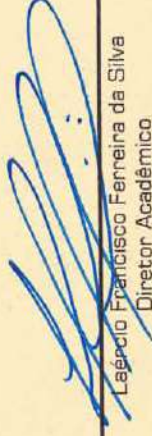
FACULDADE ALFA AMÉRICA
MANTENEDORA: FACULDADE ALFA AMÉRICA LTDA.
RECRENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 317,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.
CREDENCIAMENTO EAD - PORTARIA /MEC Nº 1.109,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Certificado

O Diretor da Faculdade Alfa América, no uso de suas atribuições regimentais certifica que
ANDRÉ LUIS GONÇALVES DOS SANTOS, RG 8.872.861-0, concluiu o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em **MBA EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL**, realizado no período de 06 de fevereiro de 2018 a 06 de dezembro de 2019, totalizando 420 horas, outorgando-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Praia Grande/SP, 01 de abril de 2020


André Luis Gonçalves dos Santos
Aluno


Laércio Francisco Ferreira da Silva
Diretor Acadêmico

Média mínima para aprovação: 7,00

Frequência mínima para aprovação: 75%

FACULDADE ALFA AMÉRICA Ltda.

Certificado registrado nos termos § 1º do art.
8º da Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de
2018.

Registro nº **9408**

Livro nº **03** Folha nº **28**

Praia Grande/SP, 01 de abril de 2020

Leonardo Aparecido dos Santos Batista Araujo
Secretário Acadêmico

Período de Realização: 06 de fevereiro de 2018
a 06 de dezembro de 2019

Carga Horária: 420 horas.

Data da Emissão: 01 de abril de 2020

Faculdade Alfa América
Credenciada pela Portaria nº 569,
publicada no D.O.U de 28/02/2005
Av. Pres. Kennedy, 4285 - Aviação
www.faculdadealfa.edu.br

Nome: André Luis Gonçalves dos Santos	Nacionalidade: Brasileiro	Naturalidade: Prudentópolis	UF: PR
Filiação: Luis Gonçalves dos Santos e Maria Alves dos Santos		Data de Nascimento: 04/01/1985	
Documento de Identidade: 8.872.861-0		Órgão Emissor: SESP/PR	
Graduado no Curso de: Ciências Econômicas			

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MBA EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL.
(Nos termos do art. 8º da Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.)

DISCIPLINA	CH	FREQUÊNCIA	NOTA	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	40	100%	10,00	Louis Felipe Vieira	Mestre
Metodologia da Educação à Distância	40	100%	10,00	Geraldo Pereira dos Santos	Especialista
Relações Humanas e Ética Profissional	40	100%	10,00	Bruna Martins Nogueira Araujo	Mestre
Planejamento de Carreira	40	100%	10,00	Geraldo Pereira dos Santos	Especialista
Noções Básicas de Contabilidade	60	100%	10,00	Kenia Mendes	Mestre
Auditoria e Governança Corporativa	60	100%	9,00	Geraldo Pereira dos Santos	Especialista
Contabilidade Avançada	60	100%	8,00	Bruna Martins Nogueira Araujo	Mestre
Perícia Contábil	60	100%	10,00	Geraldo Pereira dos Santos	Especialista
Trabalho de Conclusão de Curso	20	100%	9,10	Kenia Mendes	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 'A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL COMO PRINCIPAL ALIADO AO CONTROLE SOCIAL'





2) CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Nome do Evento	Nome da Turma	Data da Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação
Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos - Guarapuava	Turma Guarapuava	17/04/2023	25/04/2023	10 horas	Aprovado
Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa - Guarapuava	Turma Guarapuava	04/04/2023	26/04/2023	12 horas	Aprovado
O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Ponta Grossa	Turma - Região dos Campos Gerais	04/04/2023	28/04/2023	9 horas	Aprovado
NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - REGULAMENTAÇÃO SEBRAE	Turma 1	16/02/2023	14/03/2023	12 horas	Reprovado
LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES TCE/PR/SEBRAE/FOPEME	Evento 3	08/09/2021	23/09/2021	3 horas	Aprovado
Atos de Pessoal	Ponta Grossa	23/01/2020	03/02/2020	7 horas	Aprovado
Gestão Fiscal e Auditoria Financeira - NBASP 200	Curitiba	03/10/2019	07/10/2019	4 horas	Reprovado
Obras Públicas - Planejamento, Licitação, Fiscalização e Efetividade	Ponta Grossa	03/07/2019	18/07/2019	7 horas	Aprovado
Plano Anual de Fiscalização e Prestação de Contas - Guarapuava	Turma Guarapuava	13/02/2019	15/03/2019	7 horas	Aprovado
Termo de Referência e Projeto Básico	Ponta Grossa	12/09/2018	27/09/2018	7 horas	Aprovado
Oficina de Controle Interno - turma 02	Curitiba	25/09/2018	27/09/2018	14 horas	Aprovado
1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - CONTROLE INTERNOS E AS DCASPs	Curitiba	13/08/2018	20/09/2018	3 horas	Aprovado
1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - CONTROLE PATRIMONIAL	Curitiba	13/08/2018	20/09/2018	3 horas	Aprovado
1º SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Curitiba	13/08/2018	19/09/2018	3 horas	Aprovado
1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - O PLANO DE CONTAS e as DCASPs	Curitiba	13/08/2018	21/09/2018	3 horas	Aprovado
1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - AUDITORIA CONTÁBIL	Curitiba	13/08/2018	21/09/2018	3 horas	Aprovado
VIII Fórum de Controle Social	Ponta Grossa	03/05/2018	16/05/2018	7 horas	Aprovado
Licitações: Questões Práticas e Casos Concretos	Curso Online	03/05/2018	03/05/2018	6 horas	Aprovado
Atos de Pessoal: Teoria e Prática - Módulo ADMISSÃO	Curso Online	03/05/2018	03/05/2018	8 horas	Reprovado
Controle Interno na Visão do TCE-PR	Curso Online	06/06/2018	06/06/2018	12 horas	Aprovado
Auditoria Operacional - Uma breve abordagem.	Curso Online	27/03/2019	27/03/2019	1 horas	Aprovado
Curso de Formação de Pregoeiros	Curso Online	03/03/2021	03/03/2021	10 horas	Aprovado

Primeiros Passos em Licitações: Dispensa/Inexigibilidade de Licitação	Curso Online	09/03/2021	09/03/2021	2 horas	Aprovado
NLL 2023 - Noções Gerais	Curso Online	04/10/2023	04/10/2023	2 horas	Aprovado
NLL 2023 - Princípios e Diretrizes	Curso Online	04/10/2023	04/10/2023	1 horas	Aprovado
Controle Interno: Conceitos fundamentais	Curso Online	02/10/2023	02/10/2023	3 horas	Aprovado
Controle Interno: A Unidade de Controle Interno	Curso Online	06/10/2023	06/10/2023	3 horas	Aprovado

CERTIFICADO

Certificamos a participação de

ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS

no curso **CERTIFICA RPPS**, na modalidade presencial em

12 DE OUTUBRO DE 2023

Carga Horária: 16 horas

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 06/11/2023

Número da Certificação: 244462169682711

Data de Validade: 06/11/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 16/11/2023

Número da Certificação: 244462169682711

Data de Validade: 16/11/2027



Certificamos que

ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS

participou do RPPS 2023 O QUE FAZER?, realizado nos dias 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.


Marcio Oliveira Apolinário
Presidente da APEPREV

Associação Paranaense de Entidade de
Previdência do Estado e dos
Municípios - APEPREV

Certificação Nº: 76960

Data: 10/02/2023

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da APEPREV: www.apeprev.com.br

RPPS 2023 O QUE FAZER?

08 e 10 de Fevereiro
de 2023

Foz do Iguaçu/PR

Realização



Certificamos que ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS,

Conteúdo Programático:

- O RPPS na sociedade disruptiva. Mundo VUCA ou mundo BANI?
- Fiscalização dos Tribunais de Contas relacionada ao RPPS
- Regras de benefícios da EC 103/2019
- Consolidação das normas de compensação
- Perspectivas para 2023 diante do cenário volátil do mercado financeiro
- Investimento no exterior
- Visão Macro e Alocação de Recursos
- Instrumentos tradicionais e alternativos de equacionamento do Déficit Financeiro e Atuarial
- Risco e Retorno dos Investimentos do RPPS
- O que esperar para 2023?
- Principais pontos de controle das auditorias de RPPS dos Tribunais de Contas
- ALM: gestão do amanhã
- Perspectivas para o cenário econômico em 2023
- Pró-Gestão e Certificações Profissionais: principais alterações nos manuais
- Alternativas da renda variável pós eleições
- Resiliência importa: uma análise da mortalidade de fundos de ações no Brasil
- Alternativas para equacionamento do déficit atuarial
- Oportunidades em renda fixa para 2023
- Macroalocação 2023 - Teoria e Prática
- Adequação a LGPD
- A importância da Gestão Atuarial
- Impactos no RPPS caso ocorram alterações nos benefícios de pensões e aposentadorias por incapacidade sinalizadas pelo novo governo
- Desafios e oportunidades nos investimentos, para tomada de decisões em 2023
- Cenário e perspectivas de investimentos para 2023 e os desafios para a busca da meta atuarial
- Normas de concessão de benefícios
- Conversão de Tempo especial em comum
- Fiscalização dos Tribunais de Contas relacionada ao RPPS
- Planejamento Previdenciário
- A importância do consignado para melhorar a rentabilidade das carteiras do RPPS

**Associação Paranaense de
Entidades Previdenciárias do
Estado e dos Município - APEPREV**

Certificação Nº: **76960**

Data: **10/02/2023**

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da APEPREV: **www.apeprev.com.br**

Certificamos que

**ANDRE LUIS GONCALVES DOS
SANTOS**

participou do **Curso Certificações para RPPS**, realizado nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2023, em Irati, Estado do Paraná, cumprindo a carga horária de 16 horas.


Marcio Oliveira Apolinário
Presidente da APEPREV

Associação Paranaense de Entidade de
Previdência do Estado e dos
Municípios - APEPREV

Certificação Nº: **96164**

Data: **11/08/2023**

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da APEPREV: www.apeprev.com.br

Curso
Certificações para
RPPS
09, 10 e 11 de
Agosto de 2023
Irati/PR

Realização



Certificamos que ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS, participou do Curso Preparatório para Certificações para RPPS, realizado nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2023, em Irati, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Conteúdo Programático:

- I. Seguridade Social
- II. Previdência Social
- III. Previdência Complementar
- IV. Benefícios
- V. Acordos Internacionais
- VI. Compensação Previdenciária
- VII. Gestão Atuarial
- VIII. Gestão Investimentos
- IX. Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
- X. Gestão de Riscos
- XI. Regulação, Fiscalização e Supervisão dos RPPS
- XII. Certificação Institucional Pró-Gestão
- XIII. Gestão e Governança dos RPPS

**Associação Paranaense de
Entidades Previdenciárias do
Estado e dos Município - APEPREV**

Certificação N°: 96164

Data: 11/08/2023

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no *site* da APEPREV: **www.apeprev.com.br**



3) ATOS DE NOMEAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 121/2021

Súmula: Nomeia Coordenador de Controle Interno.

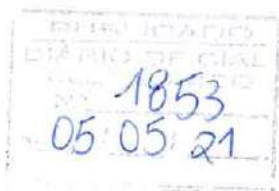
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Marcos Henrique Chiaradia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 354 de 18/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 01/05/2021, o Sr. André Luis Gonçalves dos Santos – Matrícula nº 801221, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno – Símbolo CC-I, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 05 de maio de 2021.




MARCOS HENRIQUE CHIARADIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1853- 6 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02 ABERTURA E JULGAMENTO: às 15:00horas, do 17 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga.

Para as empresas não cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura, as interessadas em participar do certame, deverão cadastrar-se até 24 (vinte e quatro) anteriores à data da abertura.

Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 234, Centro – Cep: 84.435-000 GUAMIRANGA-PR., no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone – (0**42-34381148).

E-mail:

licitacao@guamiranga.pr.gov.br

GUAMIRANGA-PR, em 05 de maio de 2021.

EDERSON A. BELEDELI

PREGOEIRO

Portaria 140/2021

Decreto Nº. 121/2021

Súmula: Nomeia Coordenador de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Marcos Henrique Chiaradia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 354 de 18/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 01/05/2021, o Sr. André Luís Gonçalves dos Santos – Matrícula nº 801221, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno – Símbolo CC-I, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 05 de maio de 2021.

MARCOS HENRIQUE CHIARADIA

Prefeito Municipal

Portaria Nº. 141/2021

Súmula: Dispõe sobre Conceder férias regulamentares e da outras providências.

O Senhor **MARCOS HENRIQUE CHIARADIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, de 04/05/2021 a 18/05/2021, a Servidora Municipal **Elisabete Sirlei Ruaro Rech**, Matrícula nº 30141, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, ocupante do cargo de Agente administrativo III, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal.

II - Deverá ser, informado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, durante o período de férias supracitado

III - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 04 de maio de 2021.

MARCOS HENRIQUE CHIARADIA

Prefeito Municipal

Portaria Nº. 143/2021

Súmula: Dispõe sobre Conceder férias regulamentares e da outras providências.

O Senhor **MARCOS HENRIQUE CHIARADIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, de 05/05/2021 à 24/05/2021, ao Servidor Municipal **Edenilson Peron**, Matrícula nº 607731, referente ao período aquisitivo de 17/10/2019 à 16/10/2020, ocupante